



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 76/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 833.129,35 , distribuídos nas seguintes dotações :

<b>06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220</b>	<b>108,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
<b>06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232</b>	<b>126.000,00</b>
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	126.000,00
<b>07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA</b>	
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351</b>	<b>2.249,05</b>
Fonte: 2.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) Outras vinculações de transferências	2.249,05
<b>09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623</b>	<b>8.664,90</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.664,90
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00627</b>	<b>1.850,10</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.850,10
<b>09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00644</b>	<b>2.225,87</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.225,87
<b>09.01.04.10.301.0014.2116 MANUTENÇÃO E REFORMA EM UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00648</b>	<b>6.976,55</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.976,55
<b>09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705</b>	<b>6.525,86</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.632,86
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.335,50
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.557,50
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00708</b>	<b>4.748,69</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.247,77



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 76/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,92
<b>09.01.04.10.301.0014.3060 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00720</b>	<b>3.092,50</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.092,50
<b>09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721</b>	<b>49.519,49</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.661,90
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.857,59
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00722</b>	<b>7.745,81</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.745,81
<b>09.01.06.10.302.0015.2130 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741</b>	<b>7.463,30</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.463,30
<b>09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00802</b>	<b>226,92</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	226,92
<b>09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00847</b>	<b>2.087,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	585,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.502,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00852</b>	<b>453,84</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	453,84
<b>09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00859</b>	<b>1.426,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	775,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	651,00
<b>09.01.09.10.303.0014.3075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00867</b>	<b>7.007,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	994,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.013,00



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 76/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869</b>	<b>10.604,96</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.302,48
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.302,48
<b>09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSES E SAÚDE DO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879</b>	<b>28.984,90</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.231,24
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.882,18
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.871,48
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880</b>	<b>13.292,80</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.848,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.444,80
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883</b>	<b>10.584,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.584,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00887</b>	<b>558,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	558,00
<b>10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00937</b>	<b>14.150,00</b>
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.150,00
<b>10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952</b>	<b>2.640,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320,00
<b>11.02.01.20.608.0035.2202 MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAGINHAS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01193</b>	<b>45.994,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.994,00
<b>12.01.01.27.812.0039.2204 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01207</b>	<b>1.382,19</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.382,19
<b>12.01.01.27.812.0039.3104 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01211</b>	<b>7.848,40</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.848,40



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
<b>12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01247</b>	<b>1.214,50</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.214,50
<b>13.02.01.26.782.0037.2213 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01273</b>	<b>38.871,80</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.871,80
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>13.03.01.26.782.0037.2216 MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01284</b>	<b>38.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01286</b>	<b>10.005,92</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.205,92
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
<b>13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01300</b>	<b>160.669,55</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.562,18
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.344,37
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.813,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.950,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01302</b>	<b>202.930,75</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.930,75
<b>14.02.01.23.695.0048.2220 ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01317</b>	<b>7.026,70</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.026,70
	<b>833.129,35</b>

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Outubro de 2023

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal